



# MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000  
CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: [licitacao@ceuazul.pr.gov.br](mailto:licitacao@ceuazul.pr.gov.br)

## COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2021 –M.C.A

Comunicamos a todos os proponentes interessados no fornecimento dos produtos do Chamamento Público nº 4/2021, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação Básica Pública, verba FNDE/PNAE, para fornecimento no ano letivo de 2022, que retifica o Anexo I - Minuta de Contrato na Cláusula Terceira, promovendo a seguinte retificação:

1 – Fica retificado o Anexo I – Minuta do Contrato na Cláusula Terceira, onde se refere ao limite individual de vendas passando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme abaixo:

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

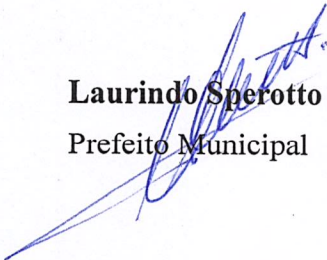
*O limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, neste ato denominados CONTRATADOS, será de até R\$ ~~20.000,00 (vinte mil reais)~~ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar – Resolução 026/2013- ME/FNDE Artigo 32.*

A alteração está em conformidade com a Resolução CD/FNDE 21, de 16 de novembro de 2021, que alterou a Resolução 6/2020, passando o valor de R\$ 20.000,00 para R\$ 40.000,00.

Considerando que trata-se apenas de retificação para atender a legislação, não alterando as exigências de participação, fica mantido a data para apresentação das propostas de credenciamento;

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 15 de dezembro de 2021.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal